



DECRETO N.º 6321, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito
	04.122.0007.2013	Manut. Ativ. do Setor Jurídico e Habitação		04.122.0007.2013	Manut. Ativ. do Setor Jurídico e Habitação
77	3.3.90.30	2.000,00	78	3.3.90.36	2.000,00
	02.07.05	Cultura e Turismo		02.07.06	Esporte e Lazer
	13.392.0011.2041	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo		27.812.0012.2042	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
218	3.1.90.94	2.000,00	231	3.3.90.39	2.000,00
218	3.1.90.94	2.000,00	228	3.3.90.30	2.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2066	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatorial		10.302.0014.2067	Manut. Ativ. Convênio Média Alta Complexidade
381	3.3.90.39	5.000,00	388	3.3.90.39	5.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de setembro de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6321, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo